



DECRETO EXECUTIVO nº 286, de 22 de fevereiro de 1999.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 350, de 22 de fevereiro de 1999,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
01.08.46.228.2.035 - MANUT. DO GINÁSIO DE ESPOR.CAPITÃO DUNGA
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação
01.16.88.534.1.008 - ADQUIRIR VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Rubrica:4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.

Registre-se e Publique-se

Donário Schirmer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.


Edvino Herter
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 02 de 99